

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**DECRETO Nº 050/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de abril de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **ANA CARLA GUIMARÃES DE VASCONCELOS, Auxiliar em Biblioteconomia**, mat.99, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com início no dia 13 de abril de 2020 e término em 12 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 16/03/2018 a 16/03/2019.

§ 2º. **AUGUSTA ALVES DE AZEVEDO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.2993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 06 de abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 03/04/2018 a 03/04/2019.

§ 3º. **ARLENE ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública**, mat.3085, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de abril de 2020 e término em 30 de abril de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 05/04/2018 a 05/04/2019.

§ 4º. **AMAURI SILVA DE OLIVEIRA, Jardineiro**, mat.7080, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 03 de abril de 2020 e término em 02 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2018 a 21/02/2019.

§ 5º. **ADRIANA DOS SANTOS COELHO, Agente de Combates as Endemias**, mat.6934, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de abril de 2020 e término em 30 de abril de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 17/07/2018 a 19/07/2019.

§ 6º. **ELIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.1845, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 13 de abril de 2020 e término em 12 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/06/2017 a 07/06/2018.

§ 7º. **JOSÉ RAIMUNDO FILHA DOS SANTOS, Pedreiro**, mat.7203, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 22 de abril de

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

2020 e término em 21 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2019 a 21/02/2020.

§ 8º. **IVANUZIA BARBOSA DE SOUZA, Agente de Limpeza Pública**, mat.2500, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de abril de 2020 e término em 30 de abril de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2017 a 01/05/2018.

§ 9º. **MARINEIDE FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde**, mat.3566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 13 de abril de 2020 e término em 12 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 09/04/2019 a 09/04/2020.

§ 10º. **GILDÁRIO ALVES DE SOUZA, Eletricista**, mat.1511, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 22 de abril de 2020 e término em 21 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/03/2019 a 01/03/2020.

§ 11º. **WILTON BRITO OLIVEIRA, Jardineiro**, mat.7191, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 10 de abril de 2020 e término em 09 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 03/04/2016 a 14/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 051/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A EDICARLA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **EDICARLA ALVES DA SILVA**, Professora nível, matrícula nº 3857, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (**meses**) meses, com início no dia 30 de abril de 2020 e término em 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL